*CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE*
*Cidade Monumento da História Pátria*
*Cellula Mater da Nacionalidade*

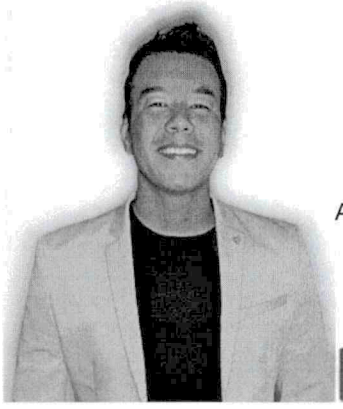
# INDICAÇÃO N.º 3036 /2024

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que seja realizada a sinalização de PROIBIDO ESTACIONAR na Rua Paulo de Arruda Penteado, a partir do N. 121, esquina com Av. Augusto Severo) no Parque São Vicente.

## JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que pedem placa proibido estacionar devido ao intenso tráfego de caminhões no local. Os carros estacionados no local citado fazem com que os caminhões realizem curva mais fechada e assim quebrando e danificando constantemente a calçada e a galeria pluvial localizada na esquina.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, 31 de outubro de 2024.



Jhony Sasaki
VEREADOR

APONTE A **CÂMERA** DO SEU CELULAR, PARA O **QR-CODE**, ACESSE

Endereço: R. Jacob Emerick, 1195 - Centro - São Vicente - SP
Contatos: ver.jhonysasaki@camarasaovicente.sp.gov.br - 13 3569-1506
Jhony Sasaki S.V Jhony Sasaki 13 99742 0887